



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 147 De 03 De Setembro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação De Subcomissão Técnica Para Julgamento De Proposta Técnica E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 147 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Subcomissão Técnica para julgamento de proposta técnica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA- BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010 estabelece, em seu artigo 10, § 1º e 2º, que as propostas técnicas das licitações para contratação de propaganda de serviço de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda deverão ser analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

CONSIDERANDO que a comissão deverá ser composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

CONSIDERANDO que a escolha dos membros da subcomissão técnica foi realizada por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação contendo, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, designada para julgar as propostas técnicas de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO À VEICULAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÃO, PESQUISAS, EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PERTINENTES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BA**, nos termos da lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010:

I – PEDRO GOMES GARCIA

II - LAILA CRISTINA SILVA PINTO,

III - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Os membros da subcomissão técnica, acima descritos não serão remunerados pelos serviços a serem prestados e, especificados no artigo 1º, deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de CACHOEIRA-BAHIA, 03 de setembro de 2021.

ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-CF A3, ou=MALE, ou=AR HGL, ou=Presidencia, ou=2638972800140, ou=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Data: 2021.09.13 13:19:45 -0300

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita Municipal

